

PORTARIA SEMAD 04/2025
DECIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução Semad nº 3.341, de 22 de janeiro de 2025, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEMAD/SUTAF nº 05/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/06/2023, bem como na Nota Técnica nº 75/CGE/CSET SISEMA/NUCAD/2025, decide aplicar a pena de reproensão em face do servidor Marcelo Coutinho Amarante, Masp 1021328-8, nos termos do art. 245 da Lei Estadual nº 869/52, em razão da violação dos deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, bem como da inobservância das normas legais e regulamentares (incisos V e VI do art. 216 da Lei Estadual nº 869/52), art. 28 da Lei nº 11.343/2006 e o art. 14 da Lei nº 10.826/2003.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus Procuradores Joelson Dias, OAB/MG 157.690 e Mariana Resende, OAB/MG 227.244.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 2132793 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o requerimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Guilherme Simões Santos, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 41633/2025, Classe 2. 2) Bota Fora São Sebastião da Vala 1, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Aimorés/MG, PA/Nº 40604/2025, Classe 2.

(a) Werner Aleixo Silva

Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

06 2133002 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Monte Belo - Cascalheira Posses dos Lopes, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Belo/MG, Processo nº 41561/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 2133094 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto Campeão Comercio de Combustíveis e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 41966/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Projeto Expansão Bemil/Bemil - Beneficiamento de Minérios Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido (calcário - minério de ferro), ANM/Nº 000.397/1942 - 834.407/2007, Ouro Preto/MG, Processo nº 42055/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.000526/2024-25. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (24,95,21 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa (1,82,30 ha).

06 2133072 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 02 de outubro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 04/09/2025. APROVADA: 6. Processo Administrativo para exame do Recurso contra o cancelamento da Autorização de Intervenção Ambiental – AIA: 6.1. Geni Alves Ferreira/Sítio Toça da Onça - José Gonçalves de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.001920/2024-14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para a implantação de empreendimento de horticultura - Área aprovada: 2,15 ha. - Área objeto do cancelamento: 2,15 ha. - Fitofisionomia: Cerrado sensu stricto e Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBIO Jequitinhonha. INDEFERIDO.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

06 2133125 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Limitada, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e Usina solar fotovoltaica, Itaúna – MG, Processo nº 41979/2025, classe 1. Válida até 06/10/2035.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

06 2133169 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG 746 –Trecho: Entrº. MG 190 (Monte Carmelo) – Entrº. LMG 742 (Chapada de Minas), Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Carmelo/MG, PA nº. 40457/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

06 2132930 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 148ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 16 de outubro de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 147ª RE de 30/09/2025.
6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
- 6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG, que equipara a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce - SEI/Nº 2240.01.0005048/2025-91. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Igam/Geabe)
7. Manifestação quanto ao objeto do contrato de gestão para modernização e operacionalização da Sala de Situação de Recursos Hídricos, para exame e deliberação (art. 24, inciso XIV do Decreto nº 47.553/2018) - SEI/Nº 2240.01.0004561/2025-48. Responsável: Diretoria-Geral do Igam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 30/09/2025.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

06 2132795 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS, MASP 1067851-4, do cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100050.

06 2133061 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Maria Aparecida Cunha/ Fazenda Floresta, lugar denominado Redondo – CPF ***.506.516-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Araguari/MG - Processo Nº2100.01.0024674/2025-95: em 01/10/2025. *Ativa Serviços de Administração Ltda- ME/ Fazenda Vidale R2 – CNPJ **007.199.0001**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº2100.01.0029544/2025-40: em 01/10/2025. *Ativa Serviços de Administração Ltda- ME/ Fazenda Vidale R1 – CNPJ **007.199/0001**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº2100.01.0029529/2025-57: em 01/10/2025. *João Nabor Ferreira/ Sítio Mape Paraíso – CPF ***.992.888-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Campina Verde/MG - Processo Nº2100.01.0019862/2025-39: em 01/10/2025.

*José Vicente Borges/ Estância São Francisco – CPF ***.715.106-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Campo Florido/MG - Processo Nº2100.01.0027583/2025-25: em 01/10/2025. *P&F Investimentos Agropecuários Ltda/ Fazenda Ponderosa Boa Esperança – CNPJ ***.890.376/0001**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Capinópolis/MG - Processo Nº2100.01.0028539/2025-15: em 02/10/2025. *José Guilherme Scalon/ Fazenda Ibitiava – CPF ***.457.198-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Canápolis/MG - Processo Nº2100.01.0033080/2025-16: em 02/10/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

06 2133180 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancela-se a portaria nº 1803463 publicada dia 07/06/2023. Outorgado: Júlio Fernando Cabizuza – CPF: ***.688.316-**. Curso de água: Rio das Mortes. Motivo: O empreendedor justifica que intervenção não foi implantada. Município: Ibituruna– MG.

Cancela-se a portaria nº 1800886 publicada dia 09/02/2023. Outorgado: Elizabeth Maria Cardoso– CPF:***.217.236-**. Curso de água: Córrego da Limeira. Motivo: O empreendedor afirma que o outorgado encerrou o contrato de arrendamento na propriedade. Município: Carmo do Rio Claro– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 06 de outubro de 2025.

06 2132743 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0007768/2025, Usuário: J & C Assis Ltda, Belo Oriente, Retificação da Portaria nº 1505883/2023, Deferido, Novo Processo nº 0007768/2025, Nova Portaria nº 15.01.0036853.2025. *Processo nº 0008203/2025, Usuário: Trindade Areal E Quartzitos Ltda, Timóteo, Retificação da Portaria nº 1502665/2023, Deferido, Novo Processo nº 0008203/2025, Nova Portaria nº 15.01.0037047.2025. *Processo nº 0052346/2024, Usuário: Luciano Dos Santos Pedroso, Aimorés, Retificação da Portaria nº 1505142/2024, Deferido, Novo Processo nº 0052346/2024, Nova Portaria nº 15.01.0037293.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2025.

06 2132904 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09745/2025, Usuário: Município de Conquista, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037392.2025, *Processo nº 35367/2025, Usuário: Petrónio Otávio Borges de Sousa, São Francisco de Paula, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0000744.2025, *Processo nº 35359/2025, Usuário: Mônica Borges de Sousa, São Francisco de Paula, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0037393.2025, *Processo nº 31821/2025, Usuário: Ernando Antônio Reis de Oliveira, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037394.2025, *Processo nº 40155/2025, Usuário: Etiketadora P L Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037395.2025, *Cassa-se a Portaria Nº 1205989/2024, Usuário: Júlio Valadares Gonzaga, Município: Papagaiois, Motivo: Descumprimento, por parte do usuário, dos termos da regularização, *Processo nº 0008210/2025, Usuário: A A Z Comércio de Frios e Laticínios Ltda, Piumhi, Retificação da Portaria nº 1904058/2021, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0008210/2025, Nova Portaria nº 12.01.0036705.2025, *Processo nº 0009256/2015, Usuário: Orlando de Oliveira Vaz Filho, Paraopeba, Renovação da Portaria nº 0000973/2010, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Novo Processo nº 0009256/2015, Nova Portaria nº 12.03.0000734.2025, *Processo nº 0008169/2025, Usuário: Mineradora Cautim Cimentão Ltda, Bom Despacho, Retificação da Portaria nº 1206946/2023, Deferido, Novo Processo nº 0008169/2025, Nova Portaria nº 12.01.0037158.2025, *Processo nº 0007750/2025, Usuário: Hildeni Luíza de Vasconcelos, Martinho Campos, Retificação da Portaria nº 1202871/2024, Deferido, Novo Processo nº 0007750/2025, Nova Portaria nº 12.01.0037317.2025, *Processo nº 38542/2025, Usuário: Luiz Ferreira da Silva, Pompéu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.0000265.2025, *Processo nº 39617/2025, Usuário: Ramon Eustáquio Borges, Igatúama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037401.2025, *Processo nº 40631.2025, Usuário: Afonso Vicente Teixeira, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0037402.2025, *Processo nº 0008292/2025, Usuário: Solange Couto Fagundes, Abaeté, Retificação da Portaria nº 1201955/2022, Deferido, Novo Processo nº 0008292/2025, Nova Portaria nº 12.01.0037050.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2025.

06 2132742 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDE/ FJPN Nº 11.185, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora aposentada na carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia para a Fundação João Pinheiro e sobre a formalização do posicionamento na carreira de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, de que tratam a Lei nº 22.289, de 14 de setembro de 2016 e a Lei nº 23.178, de 21 de dezembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 22.289, de 14 de setembro de 2016, na Lei nº 23.178, de 21 de dezembro de 2018 e no acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais na ação nº 5035203-91.2021.8.13.0024, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica transferida a lotação da servidora aposentada no cargo da carreira de Pesquisador em Ciência e Tecnologia Angela Bracks Mendes, MASP 1.036.479-2, para a Fundação João Pinheiro, a contar de 15/09/2016, data da publicação da Lei nº 22.289/2016, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais no processo nº 5035203-91.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Formaliza o posicionamento da servidora aposentada Angela Bracks Mendes, MASP 1.036.479-2, no Nível III, Grau I, da carreira de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas nos termos do art. 33 da Lei 23.178/2018, correspondente ao seu último posicionamento na estrutura de carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, a contar de 22/12/2018, data de publicação da lei, em cumprimento ao acórdão proferido pelo E. Tribunal de Justiça de Minas Gerais no processo nº 5035203-91.2021.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV, nos termos do art. 100 da Constituição da República c/c art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.
SÍLVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

LUCIANA LOPES NOMINATO BRAGA
Presidente da Fundação João Pinheiro

06 2132754 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

MARIO MOREIRA DA SILVA -Masp 0372082-8, ANALISTA DA SAUDE(MEDICO)/MEDICO (CONTAGEM).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE METROPOLITANA A:
SENI ARAUJO DE MORAES -Masp 1259689-6, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); RENATO PASSOS DUARTE -Masp 1336362-7, PEB/ATB.
-SRE METROPOLITANA B:
CLAUDIA MARA CARDOSO REIS -Masp 1067585-8, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); THIAGO ANTONIO DA SILVA CAMINI -Masp 1168973-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); RICARDO SANTOS SILVA -Masp 1100703-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARIA APARECIDA SOARES CHEMANE -Masp 1494079-5, EEB/ PROFESSOR(CONTAGEM); MARIA APARECIDA DA SILVEIRA NOGUEIRA -Masp 0881977-3, ATB(EM AFAST.PREL./PEB); ARTEMIO VITOR DE MENDONCA -Masp 1363513-1, PEB/ EEB; ELIANA SILVA PEREIRA SOUZA -Masp 1191576-6, PEB/ PROFESSOR(IGARAPE); GRAZIELE MOREIRA CORREIA -Masp 1143262-2, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE METROPOLITANA C:
MARGARETH RODRIGUES DIAS BASTOS -Masp 1613472-8, PEB/PROFESSOR(VESPASIANO); JANETE OLIVEIRA BARBOSA -Masp 0822974-2, PEB/PROFESSOR(CONFINS); FRANCISCO JONATHA SOUSA NASCIMENTO -Masp 1547990-0, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:

MARIA AUXILIADORA TOME -Masp 1337814-6, PEB/ PROFESSOR DE APOIO(CARANDAÍ); NILCE IMACULADA DA CUNHA REIS -Masp 0897516-1, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CAPELA NOVA); VIVIANE APARECIDA DA SILVA -Masp 1611513-1, PEB/PROFESSOR(MADRE DE DEUS DE MINAS).

-SRE DE CAMPO BELO:
MELECIA LUIZA VIEIRA MOREIRA -Masp 1530459-5, EEB/ PROFESSOR(CAMACHO).

-SRE DE CARATINGA:

FABIANA DE LOURDES OLIVEIRA CAMARGO -Masp 1115148-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; FABIELLE LEONARDA DE LACERDA -Masp 1164534-8, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCACAO BASICA(TAPARUBA); VANDERLEIA MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA -Masp 1571065-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(PINGO D AGUA); ROSIANE DE CASSIA JUNIA PIMENTA -Masp 1538899-4, PEB/PROFESSOR(CÓRREGO NOVO).

-SRE DE CAXAMBU:
CLAUDINEIA SILVA CRUZ PEREIRA -Masp 0446681-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE CURVELO:

BEATRIS DOS SANTOS VIEIRA -Masp 0598814-2, ATB/ PROFESSOR I(TRES MARIAS).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

GERALDA MONICA DA COSTA MACHADO -Masp 1388388-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; FERNANDA LETICIA DE SOUSA JOAQUIM -Masp 1478002-7, PEB/ PROFESSOR(CARMO DO CAJURU); ANA CLARA DOS SANTOS REIS -Masp 1544387-2, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); LILIAN APARECIDA GONTIJO DE SOUSA -Masp 0803287-2, PEB/ PROFESSOR(DIVINÓPOLIS - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

AGNA CRISTINA RODRIGUES -Masp 1318841-2, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II(CONSELHEIRO PENA); KELLY RAFAELA ALVES CARVALHO -Masp 1166826-6, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); TEREZINHA MACHADO DA SILVA PEREIRA -Masp 1363255-9, PEB/PROFESSOR(MARILAC); GRACIELI NORBERTO SCHULTZ -Masp 1156322-8, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).

-SRE DE GUANHAES:

VANEIDE CAMILO REGIS -Masp 1578143-8, PEB/ PROFESSOR(SANTA MARIA DO SUACUI); ELIZEU JUNIOR FERREIRA XAVIER -Masp 1545157-8, PEB/PROFESSOR(SANTA MARIA DO SUACUI); SUELLEN ANTUNES GODINHO -Masp 1459310-7, PEB/PROFESSOR(SANTA MARIA DO SUACUI); FRANCIELE CASSIA REIS ANDRADE DE MOURA -Masp 1384297-6, ATB/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:
LUIZA CARVALHO ALVES -Masp 1383364-5, PEB/EEB.

-SRE DE ITUIUTABA:

MICHELLA DARCI PEREIRA ANTUNES -Masp 1547981-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II(ITUIUTABA); VALDEMAR DIVINO DE ALMEIDA -Masp 0974347-7, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(CAPINÓPOLIS - APOSENTADO RPPS); NERIA APARECIDA ALVES SOUZA FREITAS -Masp 1603027-2, PEB/EEB; NATALIA CAROLINE SILVA NERY -Masp 1471526-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITUIUTABA); LIGIANE GONCALVES VIEIRA -Masp 1459850-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITUIUTABA); GILSA DE OLIVEIRA MENDONÇA -Masp 1488638-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITUIUTABA); VALDENIR FRANCELINO DE MOURA -Masp 161820-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(CENTRALINA); EUZENICE MARTINS DE OLIVEIRA -Masp 1246193-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITUIUTABA); JAQUELINE MENDES SILVA -Masp 1315625-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ITUIUTABA).